

## MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO

### Aviso n.º 25336/2024/2

**Sumário:** Alteração da delimitação e da designação da área de reabilitação urbana do centro da vila de Celorico de Basto que será designada área de reabilitação urbana da vila de Celorico de Basto.

#### **Alteração da delimitação e da designação da Área de Reabilitação Urbana do Centro da Vila de Celorico de Basto que será designada Área de Reabilitação Urbana da Vila de Celorico de Basto**

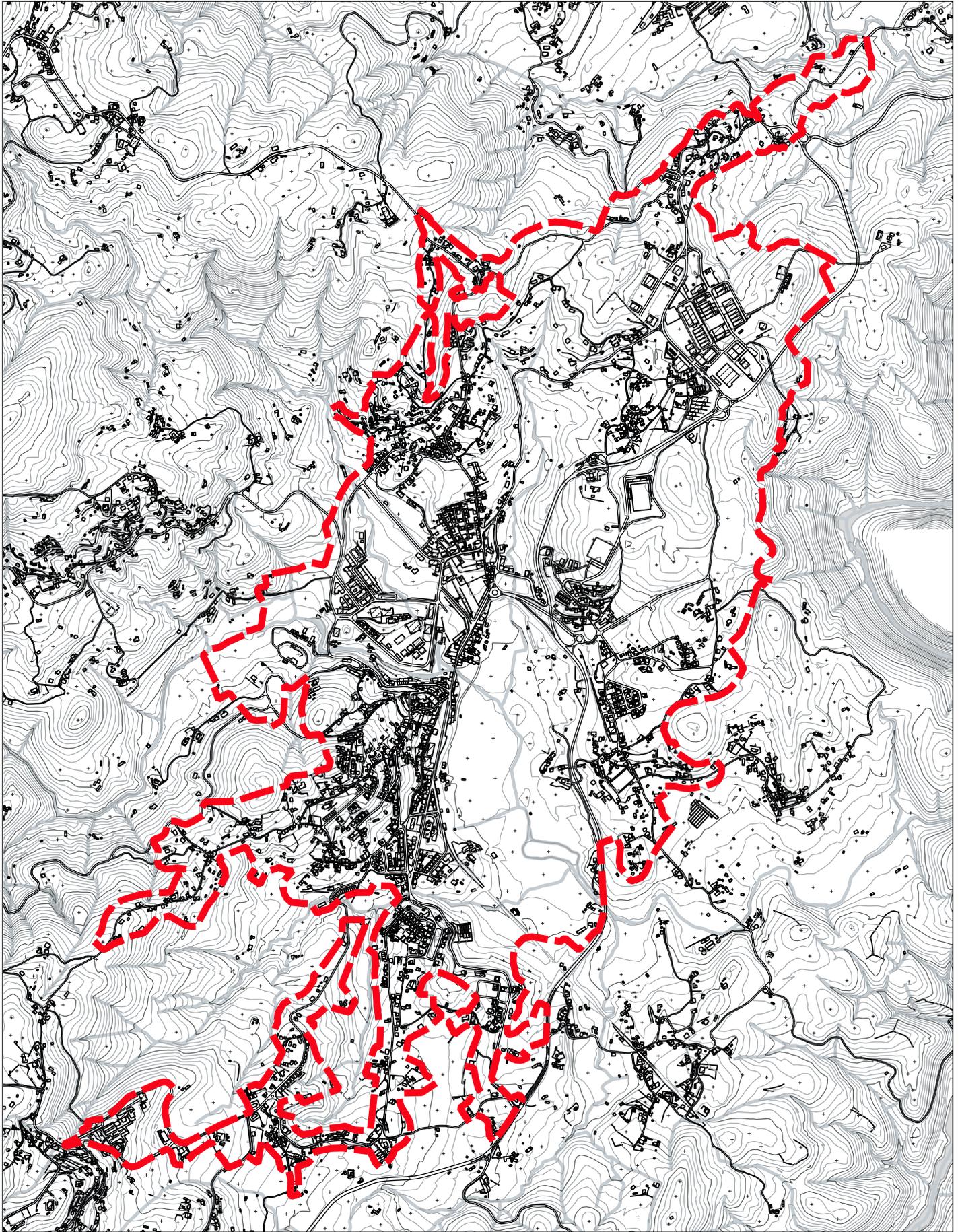
José António Peixoto Lima, Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, torna público, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro e republicado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, na sua redação atual, que, sob proposta da Câmara Municipal de 26 de setembro de 2024, a Assembleia Municipal de Celorico de Basto, na sua sessão ordinária de 27 de setembro de 2024, aprovou por unanimidade a alteração da delimitação e renomeação da Área de Reabilitação Urbana do Centro da Vila de Celorico de Basto que passará a ser designada Área de Reabilitação Urbana da Vila de Celorico de Basto, incluindo a respetiva memória descritiva e justificativa, a planta de delimitação e o quadro de benefícios fiscais.

Mais se informa que os elementos que integram a proposta, definidos no n.º 2 do artigo 13.º do RJRU, poderão ser consultados na página de *internet* do Município de Celorico de Basto em:

<http://www.mun-celoricodebasto.pt><https://www.mun-celoricodebasto.pt/viver/habitacao-e-reabilitacao-urbana/reabilitacao-urbana-arus/>

17 de outubro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Peixoto Lima.

318295806



Limite da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Celorico de Basto

0 250 500 m

